

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO UFPR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2019 (SELEÇÃO DE PARCEIROS PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO EM CONJUNTO DE AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO)

O DIRETOR EXECUTIVO da Agência de Inovação UFPR torna pública a **retificação** dos itens 10.4 e dos subitens 10.4.1 e 10.4.2 do Edital nº 03/2019 da Agência de Inovação UFPR, conforme as alterações abaixo especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde constava:

10.4. A **PROPONENTE** que tiver proposta selecionada deverá celebrar contrato de Cooperação Técnica com a UFPR, por meio de instrumento específico, ocasião em que serão definidos os valores, prazos, forma e demais aspectos negociais relevantes.

10.4.1 Caso a **AÇÃO** envolva recursos financeiros, a Fundação de Apoio escolhida também será parte do instrumento de Cooperação Técnica com a UFPR.

10.4.2 Caso a **AÇÃO** envolva o uso da marca das partes envolvidas, o tratamento específico para a autorização de uso será estabelecido no instrumento de Cooperação Técnica com a UFPR.

Passa a constar:



10.4. A **PROPONENTE** que tiver proposta selecionada deverá celebrar Termo de Cooperação, Convênio ou Acordo de Parceria com a UFPR, por meio de instrumento específico, ocasião em que serão definidos os valores, prazos, forma e demais aspectos negociais relevantes.

10.4.1 Caso a AÇÃO envolva recursos financeiros, a Fundação de Apoio escolhida também será parte do Termo de Cooperação, Convênio ou Acordo de Parceria com a UFPR.

10.4.2 Caso a AÇÃO envolva o uso da marca das partes envolvidas, o tratamento específico para a autorização de uso será estabelecido no Termo de Cooperação, Convênio ou Acordo de Parceria firmado com a UFPR.



CARLOS ITSUO YAMAMOTO

Diretor Executivo da Agência de Inovação UFPR